ATA N.º 16/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01.AGOSTO.2023

----------Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ---------- .

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente apresentou o seguinte: ----------

----------"1. Reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) no domínio da educação ------

----------Foi publicado o Despacho n.º 7538-B/2023, de 19 de julho que reforça as verbas a transferir para os municípios no âmbito da transferência de competências na área da Educação. Reconhecendo o esforço que está a ser feito pelo Governo por forma a garantir que os Municípios dispõem das verbas necessárias para cobrir a totalidade de custos associados à transferência, o Município alertou, contudo, já a DGAL para a necessidade de se prosseguir com este reforço pois ainda não estão acautelados todos os custos.----------

----------2. Reunião com Sindicato dos Enfermeiros Portugueses----------

----------Decorreu ontem reunião, 31 de julho, reunião com o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses. O Município manteve a sua posição, reiterando que, desde o primeiro momento, dentro das suas competências e do previsto em lei, procurou garantir que todos os profissionais afetos à saúde dispunham dos recursos necessários (neste caso, viaturas) para poderem exercer as funções. ----------

----------Além disso, tem disponibilizado um assistente operacional com habilitação de condução para dar apoio a situações mais complexas/exigentes de deslocação de alguns serviços ao domicílio dos enfermeiros dos serviços de saúde de Arouca. ----------

----------Refutou as acusações que foram feitas pelo Sindicatos dos Enfermeiros Portugueses de o Município estar a reter verbas para transportes ou de as afetar a outros serviços: toda verba recebida para esta rúbrica está a ser investida nos serviços de transporte de saúde. O Município procedeu inclusive à aquisição de três viaturas que afetou aos serviços de saúde, estando ainda a aguardar pelas viaturas a afetar pela ARS-Norte. Como tal, atualmente são mais os recursos de transporte disponíveis aos serviços de saúde do que aqueles que haviam antes da transferência de competências. ----------

----------O Município mantém a porta ao diálogo e a atenção a eventuais problemas que possam existir neste âmbito da saúde."----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 15/2023, relativa à reunião ordinária de 18 de julho findo.----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Foi presente a carta da Vereadora senhora Cláudia Oliveira, a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, aquela senhora Vereadora informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.---

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 143, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €10.881.631,51 (dez milhões oitocentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €10.258.171,14 (dez milhões duzentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e um euros e catorze cêntimos) e €623.460,37 (seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta euros e trinta e sete cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 16.ª ALTERAÇÃO:-------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 16.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €7.600,00 (sete mil e seiscentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 16.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 16.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €169.400,00 (cento e

sessenta e nove mil e quatrocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar a alteração que antecede.---------

----------06. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação do fornecimento contínuo de refeições escolares, acompanhado da minuta do respetivo contrato. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Face às conclusões do júri, adjudicar o referido fornecimento à concorrente Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S. A., pelo valor de €2,54 (dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) por refeição, de que resulta a importância estimada de €1.932.584,40 (um milhão novecentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos);----------

----------Aprovar a minuta do contrato.----------

----------07. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024 – ADJUDICAÇÃO – MINUTAS DOS CONTRATOS:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços de transporte da população escolar no próximo ano letivo, acompanhado das minutas dos contratos que, face ao valor da adjudicação, terão de ser reduzidos a escrito, relativos aos circuitos números 3, 15, 33, 43, 45, e 49, aos circuitos números 8 e 50, aos circuitos números 7, 28 e 39, aos circuitos números 5, 14, 16, 21, e 35, aos circuitos números 17, 18, 19, 20, 34, 40, 41, 42 e 44, e aos circuitos números 1, 29, 36 e 37.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Adjudicar os circuitos constantes do relatório final do júri aos concorrentes aí identificados e pelos preços ali mencionados, relatório esse que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata;----

----------Aprovar as minutas dos contratos.----------

----------08. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR (CIRCUITOS DESERTOS) – ANO LETIVO 2023/2024 – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a adjudicação dos serviços de transporte da população escolar (circuitos desertos) no próximo ano letivo.---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €164.278,10 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e oito euros e dez cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos e condições constantes da proposta que se encontra a instruir o processo e do disposto no CCP. ----------

---------- 09. ENSINO BÁSICO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – AVOCAÇÃO: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Por deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril do ano transato foram delegadas várias competências no âmbito da educação, transferidas para o Município pelo Dec. – Lei nº 21/2019, de 30/01, para os Agrupamentos de Escolas de Arouca e Escariz.----------

---------- Esta mesma delegação de competências foi autorizada por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de abril do mesmo ano.----------

---------- Nessa sequência, em 3 de maio de 2022 foi outorgado o contrato de delegação de competências entre este Município e os referidos Agrupamentos de Escolas, como legalmente é exigido, com efeitos a partir de 1 de abril de 2022 para vigorar até ao início do próximo ano letivo, podendo o seu prazo ser prorrogado por acordo das partes.----------

---------- Por deliberação de 18 de agosto de 2022, a Câmara Municipal deliberou avocar as competências relativas a:--- ----------

---------- a) Ação Social Escolar;----------

---------- b) Refeitórios escolares; ----------

---------- c) Programa Leite Escolar; ----------

---------- d) Transportes Escolares; ----------

---------- e) Equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares; ----------

---------- f) Contratação de fornecimentos e serviços externos; ----------

---------- previstas, respetivamente, nas cláusulas 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª do Contrato de Delegação de Competência, com efeitos a partir de 12 de setembro desse ano, e prorrogar o prazo do referido Contrato de Delegação de Competências até ao início do ano letivo de 2023/2024 no que concerne à delegação de

competências no âmbito dos Recursos Humanos e da Escola a Tempo Inteiro, a que se referem, respetivamente, as cláusulas 2ª e 7ª do mesmo; ----------

----------Considerando que: ----------

----------1 – Os Agrupamentos têm demonstrado dificuldades em assumir a competência no âmbito da Escola a Tempo Inteiro, nomeadamente, quanto ao desenvolvimento dos procedimentos com vista à contratação dos professores para assegurarem as AEC, uma vez que vão deixar de ter acesso à plataforma que utilizavam para o efeito e a DGEST considera que os Diretores dos Agrupamentos não podem outorgar contratos com esse fim;----------

----------2 – Devido ao mencionado no número anterior, o Município já se foi organizando de forma a conseguir desenvolver os procedimentos com vista a assegurar a Escola a Tempo Inteiro; ----------

----------3 - De acordo com o preceituado no nº 2 do arteº 49º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Dec. – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o órgão delegante tem o poder de avocar as competências delegadas; ----------

----------Proponho que seja deliberado pela Câmara Municipal: ----------

----------a) – Avocar as competências delegadas nos Agrupamentos de Escolas de Arouca e Escariz, com efeitos a partir da data da deliberação, relativas à Escola a Tempo Inteiro, previstas na cláusula 7ª do Contrato de Delegação de Competências.----------

----------b) – De acordo com o preceituado no nº 1 da Cláusula 14º do Contrato de Delegação de Competências, prorrogar o prazo do mesmo até ao início do ano letivo de 2024/2025 no que concerne à delegação de competências no âmbito dos Recursos Humanos, a que se refere a Cláusula 2ª do mesmo.”--------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal, e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----------10. ENSINO BÁSICO/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – PROTOCOLOS: --

----------Tendo em vista a implementação do programa de atividades de enriquecimento curricular do primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo 2023/2024, foram presentes as minutas dos protocolos a celebrar entre o Município, os agrupamentos de escolas de Arouca e de Escariz e a Associação Tempos Brilhantes, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar as minutas que antecedem.--- ----------

----------11. ENSINO BÁSICO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES – EB1/JI DE PAÇOS – TRABALHOS A MENOS:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 18837, de 14 de julho findo, a dar conta que, na sequência da deliberação da Câmara de 4 de maio último, foi resolvido o contrato da

empreitada em epígrafe, tendo nessa sequência, sido realizadas as contas finais da obra, que resultaram em trabalhos a menos no valor de €172.057,54 (cento e setenta e dois mil e cinquenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos). ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.----------

---------- 12. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDS número 16384, de 22 de junho findo, a propor a aquisição de livros para oferta, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o proposto. ----------

---------- 13. CULTURA/REAL IRMANDADE RAINHA SANTA MAFALDA, FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO BARTOLOMEU DE AROUCA, ACADEMIA DE MÚSICA DE AROUCA E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – DENÚNCIA: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- «Em 16 de setembro de 2013, este Município assinou o Protocolo de Cooperação com a Real Irmandade Rainha Santa Mafalda, a Fábrica da Igreja Paroquial de São Bartolomeu de Arouca, Academia de Música e a Santa Casa da Misericórdia de Arouca que tem como objeto "definir uma estrutura de cooperação visando a organização e implementação de um projeto de dinamização cultural, através do estudo e divulgação do vasto reportório musical do Mosteiro de Arouca e de organização de eventos que privilegie de forma global todas as vertentes patrimoniais do mosteiro: arquitetónico, histórico, cultural e imaterial."----------

---------- No âmbito do mesmo, o Município obrigou-se a comparticipar financeiramente a Real Irmandade Rainha Santa Mafalda no montante global anual de 10.000€ para a "implementação do projeto de dinamização cultural do mosteiro de Arouca". ----------

---------- Acontece, porém, que no ano transato foi assinado o Protocolo de Cooperação para a Gestão do Mosteiro de Arouca entre este Município, a Direção Regional de Cultura do Norte e a Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda que tem como objeto a "definição dos termos de cooperação entre as Partes com vista à definição e implementação do modelo de gestão partilhada do Mosteiro de Arouca". ----------

---------- Assim sendo, não faz sentido a manutenção do Protocolo de Cooperação assinado em 16 de setembro de 2013, dado que atualmente já existe uma nova estrutura responsável pela gestão do Mosteiro, incluindo a sua dinamização cultural, da qual o Município faz parte. ----------

----------Atento o exposto, proponho, nos termos do preceituado na cláusula sexta do mencionado Protocolo de Cooperação outorgado em 16 de setembro de 2013, que a Câmara Municipal delibere denunciar este Protocolo com efeitos a partir de 16 de setembro do corrente ano, data em que o mesmo se renovaria.» ----

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------14. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de prestações de natureza social dos munícipes devidamente identificados na ata da comissão de análise constituída por deliberação de 19 de outubro de 2021, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, documento este que contém também a proposta de decisão relativamente a cada um daqueles pedidos. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.----- ----------

----------15. SAÚDE/PARQUE DE SAÚDE DE AROUCA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"A proposta para um novo Centro de Saúde para Arouca que passaremos a designar por "Parque de Saúde de Arouca" prevê a sua implantação num terreno com sensivelmente 4100 m2 de área posicionado entre o edifício do Posto Territorial de Arouca da GNR (a nascente) e o parque de estacionamento existente (a poente), sito Rua Mouzinho de Albuquerque (variante à N326) da União das freguesias de Arouca e Burgo. ------

----------Está em causa uma localização estratégica, bem servida de rede viária (pedonal e automóvel) e parques de estacionamento na sua envolvente, permitindo acessos rápidos e seguros para entrada e saída na Vila de Arouca, em qualquer direção, dada a sua proximidade ao nó da variante.----------

----------O projeto do novo Parque de Saúde de Arouca, obedece ao programa funcional disponibilizado pela Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte) e compreende as seguintes Unidades: Unidade de Saúde Familiar de Arouca e Unidade de Saúde Familiar Novo Norte.----------

----------Contempla a construção de um complexo edificado que responda às necessidades contemporâneas dos utentes do programa de Unidade de Saúde Familiar criando um edifício otimizado do ponto de vista funcional, que responda aos parâmetros económicos definidos para construções desta tipologia, mas que simultaneamente providenciem uma atmosfera de conforto ao utilizador (quer seja utente quer seja funcionário ou colaborador do serviço). ----------

----------Este projeto insere-se no âmbito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários cuja concretização se pretende implementada através do investimento RE-C01-i01 – "Cuidados de saúde primários com mais respostas", enquadrado na Componente 1 do Plano de Recuperação e Resiliência, negociado entre o Estado Português e a Comissão Europeia. ----------

---------- O objetivo deste investimento é alargar os cuidados de saúde primários e reforçar o seu papel central na resposta às necessidades da população em matéria de saúde, no âmbito da arquitetura global do Serviço Nacional de Saúde. ----------

---------- Assim, a implementação deste projeto, mediante a construção de uma nova unidade de saúde, visa contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Componente 1 do PRR, nomeadamente: --------

---------- • Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde;----------

---------- • Assegurar condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais; ----------

---------- • Adaptar as instalações e equipamentos dos centros de saúde aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde; ----------

---------- • Corrigir assimetrias regionais e locais. ----------

---------- Ao nível do enquadramento nos instrumentos de gestão territorial verifica-se que o terreno onde se pretende edificar o novo Parque de Saúde se encontra inserido em área afeta à Reserva Agrícola Nacional. --

---------- Atento o exposto, e para os efeitos previstos no nº3, do artigo 12º, da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril (condições para a viabilização das utilizações não agrícolas de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional), propõe-se que a câmara reconheça o interesse do projeto em causa." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- **16. SAÚDE/PARQUE DE SAÚDE DE AROUCA – ESTUDO PRÉVIO: ----------**

---------- Acompanhado da informação da DPOT n.º 19940, de 25 de julho último, foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio relativo ao projeto do Parque de Saúde de Arouca. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio. ----------

---------- **17. SAÚDE/REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CHAVE – PROJETO DE EXECUÇÃO:----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução relativo à Reabilitação do Edifício da Unidade de Saúde de Chave. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. ---------

---------- **18. HABITAÇÃO/MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DE S. PEDRO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------**

---------- Acompanhado da informação da DPOT número 19899, de 25 de julho findo, foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido plano.----------

----------19. RESÍDUOS SÓLIDOS/SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E LAVAGEM, DESINFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 16665, de 23 de junho findo, a dar conta que a adjudicatária da prestação de serviços em epígrafe veio, por carta registada sob o número 8317, em 9 do mesmo mês de junho, apresentar o pedido de revisão de preços extraordinária ao abrigo do regime excecional e temporário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, e da Portaria 74-A/2023, de 7 de março.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a revisão de preços extraordinária, no valor de €72.856,59 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos).----------

----------20. ÁGUA/TARIFÁRIO SOCIAL: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 9914, em 6 de julho findo, da munícipe aí identificada, a solicitar, nos termos do art.º 6.º do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão do tarifário social.----------

----------Face à informação da DDSCDT, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------21. ÁGUA/ÁGUAS DO NORTE, S. A. – CONTRATO DE ARRENDAMENTO – RESCISÃO:--------

----------Foi presente a carta registada sob o número 10.947, em 21 de julho findo, da Águas do Norte, S. A., a comunicar a intenção de rescisão antecipada, por mútuo acordo, do contrato de arrendamento dos lotes 5/6 do loteamento industrial de S. Domingos 2, celebrado em 26 de junho de 2015, entre o município e a Águas do Noroeste, S. A., antecessora da Águas do Norte, S. A., com efeitos a 31 de julho findo. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, rescindir aquele contrato nos termos pretendidos.----------

----------22. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/REQUALIFICAÇÃO/EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA MATA – MANSORES – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA:----------

----------Foi presente a informação da DPOT n.º 18770, de 14 de julho findo, a apresentar o cálculo da revisão extraordinária de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta o valor de €71.595,84 (setenta e um mil quinhentos e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) a que deve ser deduzido o valor de €80.531,11 (oitenta mil quinhentos e trinta e um euros e onze cêntimos) referente à revisão

de preços provisória aprovada por deliberação de 18 de outubro do ano findo, pelo que a adjudicatária deverá reembolsar ao Município €8.935,27 (oito mil e novecentos e trinta e cinco euros e vinte e sete cêntimos). ----------
---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. ----------

---------- 23. TURISMO/ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DO TURISMO 2023:----------

---------- Foi presente o protocolo de colaboração, que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, para a execução do plano de atividades do turismo 2023 (PAT), celebrado entre a Área Metropolitana do Porto e os 17 municípios associados, acompanhado da informação n.º 20.196, a dar nota que cabe ao Município comparticipar nas despesas com a execução daquele plano com o valor de €5.000,00 (cinco mil euros).---- ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a comparticipação da importância referida. ----------

---------- 24. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2022 (ROSSAS/URRÔ/ESPIUNCA) – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA: ----------

---------- Foi presente a informação da DPOT n.º 18769, de 14 de julho findo, que acompanha os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €10.875,91 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), a favor do município. ----------
---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. ----------

---------- 25. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2023 – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO:----------

---------- Foi presente o relatório final do júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicar a empreitada em epígrafe, acompanhado da minuta do contrato e da proposta de designação do gestor do contrato respetivo. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------
---------- Face às conclusões do referido júri, adjudicar os trabalhos à concorrente Construções Carlos Pinho, Ld.ª, pelo valor proposto de €397.238,00 (trezentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e oito euros); --
---------- Aprovar a minuta do contrato; ----------
---------- Designar como gestor do contrato o senhor Jerónimo Daniel Martingo, técnico superior do Município.---- ----------

----------26. REDE VIÁRIA/RESTRUTURAÇÃO DA ESTRADA VELHA E LIGAÇÃO AO CANTINHO DA URREIRA (ACESSO DA EM 504 AO CANTINHO DA URREIRA) – ESTUDO PRÉVIO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio do projeto para a restruturação da Estrada Velha e Ligação ao Cantinho da Urreira (Acesso da EM 504 ao Cantinho da Urreira), na Freguesia de Escariz.-------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------27. DIVERSOS/CONCURSO A MELHOR BROA CASEIRA – REGULAMENTO:----------

----------A coberto da informação da DDS número 16904, de 27 de junho último, foi presente à consideração da Câmara o regulamento do concurso "A melhor Broa Caseira", a levar a efeito no âmbito da Feira das Colheitas, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-

----------28. DIVERSOS/FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Acompanhados da informação da DDSCDT n.º 19.942, de 25 de julho findo, foram presentes à consideração da Câmara o convite e o caderno de encargos para o fornecimento de gás propano a granel para ser consumido nos edifícios municipais. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:-------

----------a) Contratar a execução do contrato relativo ao assunto em epigrafe, por ajuste direto ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020)", nos termos previstos nos artigos 26º n.º 1 alínea e) e 258º do Código dos Contratos Públicos;-----

----------b) Fixar o valor estimado do contrato e o preço base em €567.034,32 (quinhentos e sessenta e sete mil e trinta e quatro euros e trinta de dois cêntimos), para um prazo máximo previsto de 2 anos e correspondendo a um fornecimento estimado de 408 toneladas a um preço unitário €1.389,79 por tonelada (tendo como referência o valor resultante de proposta apresentada ao abrigo do referido acordo quadro);----------

----------c) Designar António Jorge Marques da Silva, assistente técnico da DDSCDT, como gestor do contrato.------- ----------

----------29. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA – CONFERÊNCIA LINHA DO VALE DO VOUGA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 11.099, em 25 de julho findo, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a solicitar, em complemento do ofício registado sob o número 8.269, em 9 de junho findo, a comparticipação que cabe ao município relativamente aos encargos resultantes do contrato de "Aquisição de Serviços de À Volta do Vale das Voltas – programa integrado

intermunicipal de dinamização cultural – Parte A – Promoção e divulgação; Parte B-Organização de eventos culturais; Parte C – Memória futura" no valor de €438,70 (quatrocentos e trinta e oito euros e setenta cêntimos).-
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com o referido valor. ---------- ----------
---------- **30. DIVERSOS/PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO – RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO E DE AVALIAÇÃO: ----------**
---------- Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios de execução e de avaliação relativos ao Plano de Igualdade e não discriminação, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata. ----------
---------- A Câmara tomou conhecimento.----------
---------- 31. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 42, 43 E 44: ----------
---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 42, 43 e 44, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €10.995,00 (dez mil e novecentos e noventa e cinco euros), 480,00 (quatrocentos e oitenta euros) e €5.396,00 (cinco mil e trezentos e noventa e seis euros). -- ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------
---------- 32. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – RECONVERSÃO DE EDIFÍCIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA HABITAÇÃO – ESCOLAS DE VILA NOVA E DE NONINHA – AUTO N.º 8:----------
---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 8, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €14.093,84 (catorze mil e noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos).---- ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------
---------- 33. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES – EB1+JI DE PAÇOS – AUTOS N.º 26 E FINAL: ----------
---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 26 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €4.791,48 (quatro mil e setecentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos). ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------
---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------
---------- Interveio o senhor Fernando Jorge Correia para: ----------

----------1. Alertar para o estado dos percursos pedestres que estão a ser destruídos pela recorrente circulação de motas e outros veículos motorizados.----------

----------2. Manifestar a sua preocupação relativamente ao concurso para conclusão da escola de Moldes, uma vez que ficou deserto, e saber do ponto de situação sobre a sua conclusão.----------

----------A senhora Presidente respondeu:----------

----------1. Agradece a observação e refere que é também uma preocupação da Câmara, sendo que é difícil controlar quem usa os Percursos Pedestres e que se está a trabalhar e a apostar na sensibilização da população, porque deve ser preocupação de todos.----------

----------2. Sobre a escola de Moldes, e posteriormente ao concurso que ficou deserto, foi novamente posta a concurso estando já em fase de adjudicação. ----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 35 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi.----------